



PORTARIA N.262, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 11/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/04/22, ano XVII, edição nº 3.959, pág. 321.

Aline Muniil S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.402, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finança.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 Á 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 Á 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de abril de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº162/2022- SAPLAFI

Canabrava Do Norte-MT 11 Abril de 2022.

De: Secretaria de Administração, Planejamento e Finança
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiro

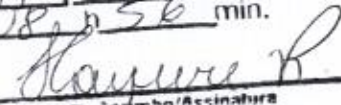
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Administração, Planejamento e Finança referente ao mês de Maio/2022. Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA
Portaria 151/2021
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
15.109/2022 em
08h56 min.




PREFEITURA DE
CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

SECRETARIA:		Secretaria de Administração, Planejamento e Finança	
PERÍODO DE GOZO:		MAIO/2022	
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
402	LAZARO JOSÉ DA SILVA (VIGILANTE)		

CANABRAVA DO NORTE – MT, 11 de Abril 2022.

Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA
Portaria 151/2021
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT

Av. Áurea Tavares Amorim, S/N – Canabrava do Norte-MT
CEP 78658-000
CNPJ – 37.465.200/0001-20

Resumo de pagamentos por data de crédito e convênio Data de crédito de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Convênio: Banco do Brasil S.A. COBRANÇA COM REGISTRO

Descrição da conta bancária: Banco do Brasil - 1010-3 (ok)

N° da conta bancária: 1010

Digito da conta bancária: 3

Origem Receita	Tributo	Valor do tributo	Juros	Multa	Correção	Desconto + Desc. acres.	Crédito gerado	Crédito usado (exceto por desistência)	Total
DE LC 4/2017 - Anexo VIII - Taxa de vigilância sanitária	LC 4/2017 - Anexo VIII - Tabela para cobrança da taxa de vigilância sanitária	164,90	0,04	0,43	0,50	0,00	0,00	0,00	165,87
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Capítulo III Seção I Art. 79 - Coleta de lixo	420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,41
DE LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	LC 4/2017 - Seção I Subseção I Art 12 - IPTU Imposto Predial Territorial Urbano	2.320,87	0,00	0,00	0,00	434,12	0,00	0,00	1.886,75
DE LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - Imposto sobre transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos reais	LC 4/2017 - Seção III Subseção III Art 64 - ITBI - Sobre o valor restante	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
DE RC - IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.583,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.583,69
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE EXPEDIENTE (302)	0,22	0,39	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,63
DE TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (300)	TAXA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO (301)	1,72	3,05	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4,94
DE TAXAS DIVERSAS (700)	TAXAS DIVERSAS (701)	694,48	45,11	20,05	0,00	0,00	0,00	0,00	759,64
Total do convênio:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49
Total do período de 01/03/2022 até 31/03/2022:		195.980,97	4.129,45	2.207,52	1.876,95	938,43	478,03	0,00	203.734,49

Emissão 08/04/2022 17:26:08

Página 2 de 2

RH/GABINETE PORTARIA N. 268, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 268, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **NILMÁRCIA VICENTE DE SOUSA GLÓRIA**, matrícula n.2177, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de habitação, e assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2021 À 09/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N.262, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.262, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo devigilante, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finança.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 À 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/05/2022 À 31/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS